

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.245, DE 04 DE JULHO DE 1985

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Grande Oriente Estadual e as Lojas a ele filiadas ou que vierem a ser organizadas no Estado e dá outras providências.

DOE N° 25.535, DE 22/07/1985

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ